

Estudo Técnico Preliminar 013/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 029/2024.

UASG: 981083.

2. Objeto

Trata-se de estudo técnico preliminar solicitado pela Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral do município de Francisco Santos – PI, a fim de subsidiar o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia para execução de serviços de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário, modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço global, nas quantidades, condições e especificações estabelecidas no Projeto de Engenharia e no Termo de Referência Anexo II do Edital e especificações e nas planilhas de serviços e insumos diversos, com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI - 04/2024 – Piauí, SICRO3 - 01/2024 – Piauí, ORSE - 03/2024 – Sergipe e SEINFRA - 028 – Ceará, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI e suas secretarias.

3. Descrição da Necessidade

O Município de Francisco Santos/PI, para executar suas atividades e programas, necessita reparar e efetuar manutenção em seus bens imóveis e bens dominicais, pois os mesmos, principalmente com a ação do tempo, vão depreciando e desgastando, sendo imprescindível a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação.

A necessidade da aquisição dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do município, dando transparência às ações implementadas pela administração pública municipal, protegendo tanto os interesses individuais como os coletivos, mediante o exercício do controle sobre os atos administrativos. Tradicionalmente, a manutenção e conservação agrega valor ao patrimônio público.

O objetivo principal é a manutenção de prédios públicos no sentido de proporcionar melhor segurança para atender as necessidades da população, bem como a realização de manutenções preventivas e reparadoras evitando-se gastos desnecessários com a decadência e desuso do patrimônio público. Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos principalmente com a recuperação e manutenção de estradas.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo esses materiais indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

A principal justificativa para a contratação dos serviços do objeto da presente licitação é o fato de ser dever da Administração zelar pelos bens de patrimônio do Município, utilizando-se de todos

os meios, ao seu alcance, para protegê-los e conservá-los. Ademais, existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural do prédio até a deterioração por acidentes, manutenção deficitária ou inexistente, adaptações acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento tecnológico, mudanças nas legislações relacionadas ao ambiente de trabalho, segurança do trabalhador e acessibilidade, e as necessidades dos usuários.

A presente licitação será realizada por meio de Pregão, na forma Eletrônica, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de natureza comum, de que trata a [Lei nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de pregão. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.

A realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de preços faz-se necessária em razão da impossibilidade de se definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração e da necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas.

Nesse sentido, é imprescindível a autorização do pleito para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esse Município.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados se enquadram como **bens e serviços comuns**, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o [inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021](#), bem como **continuados**, pois a sua interrupção pode comprometer o devido funcionamento da Instituição. Portanto, sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração por até 60 (sessenta) meses;

A descrição dos bens a serem adquiridos contém as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.

Visando garantir a continuidade das atividades do Município de Francisco Santos/PI, a contratada pela Administração deverá atender à administração municipal com medidas de manutenção predial e urbana preventiva e corretiva, coordenadas pela Secretaria Municipal de Governo e Administração – SEGOV do Município de Francisco Santos/PI.

Considerar-se-á os requisitos exigidos por normas regulamentares, amplamente conhecidas, tanto de segurança no trabalho (NR's) quanto de cunho técnico (Associação Brasileira de Norma Técnicas – ABNT).

Observa-se que também se deve satisfazer as deliberações dos órgãos Ambientais, de modo a garantir o seguimento das Resoluções CONAMA.

A contratação deverá ser robusta o suficiente para abranger as várias modalidades de construções existentes no Município com vários tipos de serviços de conservação e manutenção, bem como as

construções atuais, que estão mais eficientes e sustentáveis, que envolvem MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DEMOLIÇÃO E RETIRADAS, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO, VEDAÇÕES, REVESTIMENTOS, PISOS E PAVIMENTAÇÕES, ESQUADRIAS, COBERTURA EM MADEIRA, FORRO, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIVERSOS, DRENAGEM SERVIÇO FINAL, e muitos outros aspectos que aumentam o escopo dos itens de insumos e mão de obra. Cabe ainda acrescentar que o contrato abrangerá manutenções preventivas, corretivas e preditivas nas áreas prediais urbanas e na zona rural do município, que envolverão as áreas de elétrica, hidrossanitários e civil, nos seus mais variáveis aspectos estruturais.

5. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Governo e Administração – SEGOV	Ana Carlete da Silva Sousa
Secretaria de Assistência Social - SMAS	Ana Carla Rodrigues
Secretaria de Educação - SEME	Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretaria de Saúde - SMS	Ana Vilma Joaquina Rodrigues Silva
Unidade Mista de Saúde São Francisco Santos	Maria do Socorro Santos

6. Levantamento de Mercado

Neste tópico urge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente a necessidade administrativa alinhadas aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Os serviços deverão ser executada através de contratação de empresa especializada, e para tanto será elaborado planilha orçamentária que propende à contratação, sendo a referência da planilha orçamentária, baseada nas tabelas **SINAPI - 04/2024 – Piauí, SICRO3 - 01/2024 – Piauí, ORSE - 03/2024 – Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará**, supre a pesquisa de preços de mercado, conforme [Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013](#) e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

A aquisição de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público é amplamente realizada por órgãos e entidades através de pregão eletrônico – registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

O objeto do estudo é considerado bem “comum”. A aquisição **dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do município** são muito utilizadas para dar boas condições para o funcionamento das mesmas sendo fundamental a realização desses serviços, visando atender as necessidades da municipalidade e considerando que o contrato 024/2023 finalizou em 23 de maio de 2024.

Foram encontradas nos mais diversos sites de pregão eletrônico, contratações nos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que está pretendida.

As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações de outros órgãos públicos, para o objeto deste estudo, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis ou similares que venham dar atendimento aos requisitos e necessidade do Município de Francisco Santos/PI.

Quando não considerado deve-se a especificidade do objeto que não foi localizado no portal ou mesmo pela incompatibilidade do valor do portal com o valor praticado para nossa região.

A aquisição via pregão eletrônico, além de ser o tipo preferencial pela Administração Pública, é a mais célere atualmente, tendo o tipo menor preço como a prática mais usual no mercado econômico. Demonstra-se ainda ser um procedimento ágil para a instituição à medida que a oferta dos serviços para as necessidades de realização da aquisição.

O objeto aqui discutido pode ser observado amplamente em contratações similares, realizadas anteriormente por outras entidades da Administração Municipal, Estadual e Federal.

Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

Atualmente no mercado verifica-se uma ampla rede de fornecedores, distribuídos por todos o território nacional, fato que amplia a competitividade e favorece a aquisição dos serviços que atendem às demandas da instituição de forma plena.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI. No entanto, ao não se constatar a existência de quaisquer inovações em outros órgão da Administração, a presente equipe de planejamento entende ter escolhido o melhor tipo de solução a ser contratada, sobretudo por se tratar de formato de contratação majoritariamente utilizado pelos demais órgão da Administração.

1) Contratação de empresa especializada para a execução dos serviço de engenharia, **ficando o órgão responsável pelo fornecimento dos insumos e mão de obra para execução dos serviço de engenharia;**

2) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, **ficando a Contratada responsável pelo fornecimento dos insumos, peças, materiais e equipamentos necessários ao devido ao cumprimento dos serviços;**

Em relação à opção 2, haveria, a princípio, a necessidade de levantar e quantificar (ainda que de forma estimativa) todos os **insumos, peças, materiais e equipamentos** a serem utilizados durante a contratação a fim de estimar um valor para cada item, o que se mostrou inviável.

Diante da análise das duas alternativas, optou-se pela **primeira opção levantada (opção 1)**, que se mostra, em um primeiro momento, a que apresenta um melhor custo benefício para a Administração (cuja memória de cálculo consta no item 8 deste ETP), conforme apresentado a seguir (as planilhas de custo e formação de preços seguem como anexo deste ETP).

Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando viável a sua contratação sem maiores dificuldades. De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade do município de Francisco Santos/PI e, estimar, com base no memorial de cálculo, a quantidade e o preço dos serviços demandados.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução para a demanda será a contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de serviços de engenharia para manutenção e conservação do patrimônio público do município de Francisco Santos – PI, conforme descritos no tópico "*Descrição dos requisitos da contratação*", para manutenção de bens imóveis e bens de domínio público municipal, visando atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal, por um período de 12 meses, nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Todos os custos para que seja gravado o texto em cada serviço já está incluso no preço de cada item.

Os serviços de engenharia para manutenção e conservação do patrimônio público do município de Francisco Santos – PI, visa manter os prédios e logradouros ora em pauta se dará de forma a proporcionar aos servidores e a população em geral um maior conforto para todos os usuários local, devido ao grande fluxo existente.

A descrição da solução abrange a aquisição parcelada dos serviços de engenharia para reforma, manutenção e conservação do patrimônio público do município de Francisco Santos – PI, conforme detalhado no item "6. Levantamento de Mercado" deste ETP.

A reforma, manutenção e conservação do patrimônio público do município de Francisco Santos – PI através do processo licitatório é a forma mais vantajosa de mantê-lo em pleno funcionamento e adequada para uso. As descrições dos serviços a serem executados se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, BDI e LSO, que foram elaborados pelo Engenharia da Prefeitura de Francisco Santos/PI. As modificações se fazem necessárias buscando atender os problemas relatados pela Secretaria Municipal de Turismo e verificados em visitas técnicas.

O detalhamento das atividades está discriminado em memorial descritivo sendo que as intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresente vantagens para a contratação e com a caracterização a ser de detalhada no termo de referência.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição da estimativa das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento de aquisição de forma parcelada de serviços de engenharia para manutenção e conservação do patrimônio público do município de Francisco Santos – PI.

As demandas previstas para a execução do objeto foram resultado de necessidades estabelecidas com vistoria técnica nos prédios e logradouros públicos municipais, em que ser possível fazer estimativas das atividades a serem realizadas, para resolução dos problemas apresentados, em momento posterior no termo de referência, na qual será anexado orçamento detalhado dos custos.

O custo estimado das quantidades foram obtidos mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas Composições conforme abaixo:

Obra: Reforma e Conservação do Patrimônio Público do município de Francisco Santos-PI.

Bancos: SINAPI – 04/2024 – PI, SICRO3 - 01/2024 – PiauÍ, ORSE - 03/2024 – Sergipe e SEINFRA - 028 – Ceará.

BDI: 24,66% e Encargos Sociais - Não Desonerado: Horista: 114,54% e Mensalista: 71,62%.

Orçamento Sintético.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	V Unitário	V Unitário C/BDI	Total	Peso (%)
1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					17.787,00	1,08 %
1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	25	81,65	101,78	2.544,50	0,16 %
1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	25	49,50	61,70	1.542,50	0,09 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M²	2500	4,40	5,48	13.700,00	0,83 %
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					101.145,40	6,16 %
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	200	54,51	67,95	13.590,00	0,83 %
2.2	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	200	102,49	127,76	25.552,00	1,56 %
2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	60	9,16	11,41	684,60	0,04 %
2.4	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	60	23,66	29,49	1.769,40	0,11 %
2.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	40	191,85	239,16	9.566,40	0,58 %
2.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	2000	10,98	13,68	27.360,00	1,67 %
2.7	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	500	21,91	27,31	13.655,00	0,83 %
2.8	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	400	2,80	3,49	1.396,00	0,09 %
2.9	C3064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO	M²	600	10,13	12,62	7.572,00	0,46 %
3			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					104.749,00	6,38 %
3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	50	731,63	912,04	45.602,00	2,78 %
3.2	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3, 4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	50	612,26	763,24	38.162,00	2,33 %
3.3	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	300	56,12	69,95	20.985,00	1,28 %
4			IMPERMEABILIZAÇÃO					6.765,00	0,41 %
4.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	100	54,27	67,65	6.765,00	0,41 %
5			VEDAÇÕES					47.212,00	2,88 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	400	87,62	109,22	43.688,00	2,66 %
5.2	10565	ORSE	PARDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M²	50	56,54	70,48	3.524,00	0,21 %
6			REVESTIMENTOS					202.661,20	12,35 %
6.1	87550	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	3000	26,50	33,03	99.090,00	6,04 %
6.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	3000	4,66	5,80	17.400,00	1,06 %
6.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	300	72,92	90,90	27.270,00	1,66 %
6.4	87245	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF_02/2023	M²	40	269,76	336,28	13.451,20	0,82 %
6.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM	M²	500	72,92	90,90	45.450,00	2,77 %

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

			APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE							
7			PISOS E PAVIMENTAÇÕES					254.564,30	15,51 %	
7.1	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	400	100,99	125,89	50.356,00	3,07 %	
7.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	300	52,19	65,06	19.518,00	1,19 %	
7.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	120	18,41	22,94	2.752,80	0,17 %	
7.4	9104	ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO	M²	400	120,61	150,35	60.140,00	3,67 %	
7.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M²	400	43,52	54,25	21.700,00	1,32 %	
7.6	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M²	250	106,69	132,99	33.247,50	2,03 %	
7.7	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	35000	1,54	1,91	66.850,00	4,07 %	
8			ESQUADRIAS					105.286,72	6,42 %	
8.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18	806,67	1.005,59	18.100,62	1,10 %	
8.2	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M²	30	589,79	735,23	22.056,90	1,34 %	
8.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	60	348,97	435,02	26.101,20	1,59 %	
8.4	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	60	414,13	516,25	30.975,00	1,89 %	
8.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	50	51,88	64,67	3.233,50	0,20 %	
8.6	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	50	77,33	96,39	4.819,50	0,29 %	
9			COBERTURA EM MADEIRA					241.524,00	14,72 %	
9.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M²	2000	56,08	69,90	139.800,00	8,52 %	
9.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100	164,99	205,67	20.567,00	1,25 %	
9.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100	22,38	27,89	2.789,00	0,17 %	
9.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	200	59,97	74,75	14.950,00	0,91 %	
9.5	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	200	36,86	45,94	9.188,00	0,56 %	
9.6	2324	ORSE	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA CONTRA CUPIM, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE PENTOX OU SIMILAR	M²	2200	19,78	24,65	54.230,00	3,31 %	
10			FORRO					52.912,00	3,22 %	
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M²	400	44,47	55,43	22.172,00	1,35 %	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

10.2	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	400	61,65	76,85	30.740,00	1,87 %
11			PINTURA					251.263,00	15,31 %
11.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M²	4500	4,84	6,03	27.135,00	1,65 %
11.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	4500	11,37	14,17	63.765,00	3,89 %
11.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	1000	4,92	6,13	6.130,00	0,37 %
11.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1000	13,57	16,91	16.910,00	1,03 %
11.5	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	5000	15,88	19,79	98.950,00	6,03 %
11.6	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M²	1000	26,01	32,42	32.420,00	1,98 %
11.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	100	47,76	59,53	5.953,00	0,36 %
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					36.421,78	2,22 %
12.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	250	21,91	27,31	6.827,50	0,42 %
12.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	100	30,23	37,68	3.768,00	0,23 %
12.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	8,84	11,01	396,36	0,02 %
12.4	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24	12,25	15,27	366,48	0,02 %
12.5	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	9,48	11,81	141,72	0,01 %
12.6	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	12,21	15,22	182,64	0,01 %
12.7	11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= * 2,5* CM	M²	20	686,79	856,15	17.123,00	1,04 %
12.8	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4	515,99	643,23	2.572,92	0,16 %
12.9	102608	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	1.184,23	1.476,26	2.952,52	0,18 %
12.9	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	139,76	174,22	2.090,64	0,13 %
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					23.111,39	1,41 %
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24	19,12	23,83	571,92	0,03 %
13.2	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	4	184,87	230,45	921,80	0,06 %
13.3	37949	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	26	1,82	2,26	58,76	0,00 %
13.4	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	476,22	593,65	14.247,60	0,87 %
13.5	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	248,56	309,85	1.239,40	0,08 %
13.6	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	24	41,81	52,12	1.250,88	0,08 %

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

13.7	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	55,97	69,77	418,62	0,03 %
13.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	83,32	103,86	415,44	0,03 %
13.9	38189	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	4	168,79	210,41	841,64	0,05 %
13.10	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	85,45	106,52	639,12	0,04 %
13.11	104664	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA INDIVIDUAL), COM TUBULAÇÕES APARENTES OU EMBUTIDAS SEM RASGO. AF_05/2023	UN	4	159,52	198,85	795,40	0,05 %
13.12	104676	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	3	367,17	457,71	1.373,13	0,08 %
13.13	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	22,58	28,14	337,68	0,02 %
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					40.640,00	2,48 %
14.1	624	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	PT	250	27,50	34,28	8.570,00	0,52 %
14.2	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	250	1,72	2,14	535,00	0,03 %
14.3	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	250	101,19	126,14	31.535,00	1,92 %
15			DIVERSOS					14.782,62	0,90 %
15.1	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARA LELEPIEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M²	80	40,37	50,32	4.025,60	0,25 %
15.2	103307	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	6	1.340,89	1.671,55	10.029,30	0,61 %
15.3	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	20	16,02	19,97	399,40	0,02 %
15.4	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12	7,63	9,51	114,12	0,01 %
15.5	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	12	14,32	17,85	214,20	0,01 %
16			DRENAGEM					127.389,36	7,76 %
16.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	250	38,30	47,74	11.935,00	0,73 %
16.2	0804013	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,40 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50	231,42	288,48	14.424,00	0,88 %
16.2	0804061	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,40 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	14	355,08	442,64	6.196,96	0,38 %
16.3	0804189	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	36	1.444,27	1.800,42	64.815,12	3,95 %
16.4	0804233	SICRO3	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	10	2.178,92	2.716,24	27.162,40	1,66 %
16.5	102995	SINAPI	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,6 M; B=0,147 M; H=0,2 M). AF_08/2021	M	36	63,64	79,33	2.855,88	0,17 %
17			SERVIÇO FINAL					12.577,50	0,77 %

17.1	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	1935	5,22	6,50	12.577,50	0,77 %
								Total sem BDI	1.316.680,34
								Total do BDI	324.111,93
								Total Geral	1.640.792,27

Para o cálculo do preço estimado, foram utilizados como métodos estatísticos a média e a mediana, para fins de comparação, sendo feita a opção por esta última por ser mais vantajosa para a Administração. Conforme dispõe o [art. 3º, Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013](#), que **estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.**

9. Estimativa do Valor da Contratação

O Valor Total Estimado R\$ 1.640.792,27.

De acordo com o [art. 3º, do Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013](#), CAPÍTULO II, da elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia está será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

“Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil:

Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O custo foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que será mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através das tabelas oficiais, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no memorial descritivo com os preços referenciais obtidos por meio das seguintes composições de preços:

a) Composições Fonte SINAPI: são composições referenciadas e/ou retiradas da base de dados do SINAPI - Sistema de Preços, Custos e Índices, da Caixa Econômica Federal, com data base de **04/2024 – PI**.

b) Composições Fonte **SICRO3** é a planilha referencial de preços para as obras de edificação do Estado de Piauí, **01/2024 – Piauí**.

c) Composições Fonte Tabela ORSE: A tabela ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe), é um software desenvolvido para facilitar a elaboração de orçamentos de obras, **ORSE - 03/2024 – Sergipe**.

d) Composições Fonte **SEINFRA** é a planilha referencial de preços para as obras de edificação do Estado do Ceará – **SEINFRA - 028 – Ceará**.

BDI: 24,66% e Encargos Sociais - Não Desonerado: Horista: 114,54% e Mensalista: 71,62%.

Com base na tabela de quantitativo do item 8, o valor estimado dessa contratação é de **R\$ 1.640.792,27 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima assim distribuído:

10. Justificativa para Parcelamento ou Não do Objeto

Nos termos do [art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo contratado, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

11. Contratações Correlatas/Interdependentes

Durante a etapa de planejamento da contratação foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

12. Alinhamento Entre Plano Anual de Contratações e o Planejamento

As instituições e órgãos da Administração Pública têm o dever de alinhar suas propostas de contratação com seus planos organizacionais, o que evita contratações desalinhadas com os objetivos estabelecidos e gastos em iniciativas poucas produtivas para a organização. Por isso que a administração pública municipal deve ter planos institucionais que demonstre quais são os seus objetivos, metas e iniciativas que desejam desenvolver no médio prazo, pois estes servirão de base para as contratações realizadas pelos departamentos de administração, principalmente voltada aos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

O alinhamento da proposta de contratação foi feito em consonância com o planejamento estratégico da PMFS/PI e os programas, projetos e atividades estabelecidos nos instrumentos de orçamento do governo municipal (PPA, LDO e LOA). O atual planejamento estratégico da PMFS/PI encontra-se disponível no sítio <https://franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/portalanoticias>.

O desempenho dos processos relacionados aos objetivos estratégicos definidos será satisfatório desde que sejam executadas as atribuições institucionais da PMFS/PI. Contratação consta no Plano de gerenciamento da contratação.

A contratação está de acordo com o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral para exercício do ano 2024, conforme o disposto no [art. 176 da Lei nº 14.133/2021](#), passando pelo conhecimento dos gestores superiores, desde esta fase de planejamento, por entender a importância dos serviços para garantir um dos eixos estratégicos do Plano de Gestão 2021-2024, que é Promover infraestrutura física para viabilizar ações de melhoria da qualidade de vida.

O Plano Anual de Contratações para exercício do ano 2024, foi publicado no PNCP no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ID PCA PNCP, 06553481000149-0-000001/2024, Unidade, 981083 - Prefeitura Municipal de Francisco Santos, Data Publicação no PNCP em 11/03/2024.

Para realização dos serviços de engenharia com o fornecimento de mão de obra e fornecimentos dos insumos, foram alocados recursos no orçamento para o exercício de 2024, onde o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de **R\$ 1.640.792,27 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)**.

13. Providências a serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente documento, isto é, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos municipais, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; ([inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021](#)):

Designação do fiscal de contrato para o acompanhamento da execução do objeto;

Designação do gestor de contrato para o acompanhamento da execução do objeto;

Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

14. Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. ([Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21](#)).

A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, deverá ser providenciada pela contratada.

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além dos menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a questões ambientais. Devendo a contratada seguir as normas e critérios de sustentabilidade, empregando de forma correta os recursos públicos e conservando o meio ambiente, fazendo a gestão responsável dos recursos naturais, e preservando o espaço de trabalho.

As licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

- a) disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;
- b) mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
- c) utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;
- d) avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;
- e) proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas;
- f) acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. ([art. 45 da Lei 14.133/2021](#)).

Diante disso, na execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, a contratada deverá observar as normas de proteção ambiental, cabendo contratante a fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação. A contratada deverá respeitar às leis ambientais na execução e empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Os possíveis impactos ambientais resultantes da prestação dos bens em análise serão minimizados através da adoção, como parte das obrigações da contratada, dos critérios de sustentabilidade ambiental prescritos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS DECOR/CGU/AGU, afeta ao tema sustentabilidade na aquisição de bens e produtos.

15. Viabilidade da Contratação

Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

Justificativa da Viabilidade:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente documento, isto é, a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia para execução de serviços de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário, modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço global, nas quantidades, condições e especificações estabelecidas no Projeto de Engenharia e no Termo de Referência Anexo II do Edital e especificações e nas planilhas de serviços e insumos diversos, com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI - 04/2024 – Piauí, SICRO3 - 01/2024 – Piauí, ORSE - 03/2024 – Sergipe e SEINFRA - 028 – Ceará, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI e suas secretarias, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o [inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME](#).

16. Garantia

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da [Lei nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de contratação de bens comuns.

17. Prazo de Entrega do Objeto

Vigência da Contratação: 12 (doze) meses.

Endereço da entrega do objeto se dará no Município de Francisco Santos - PI, Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.

O prazo de entrega será em até 05 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 13h.

A garantia se dará conforme estabelecido na [Lei nº 8.078/90 – CDC](#).

18. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; ([inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021](#)), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

Com esta contratação pretende-se:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Assim, pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

19. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento

Autoridade imediata: Ana Carlete da Silva Sousa.

Gestor de Contrato:

Titular: **Nyely Mônica Sousa Silva**, portadora do RG nº 3.265.832 SSP/PI, CPF nº 063.099.993-70, e-mail: niylemonica12@gmail.com, telefone (89)98136-2613 e Matrícula nº 000636.

Suplente: Marina Rodrigues e Silva, portadora do RG nº 3.095.668 SSP – PI, CPF nº 036.807.023-96, e-mail: marinarodrigues868@gmail.com, telefone (89) 98111-9341 e Matrícula nº 000633.

Fiscal do Contrato:

Titular: **José Artur Rodrigues**, portador do RG nº 434.693 SSP/PI, CPF nº 185.290.203-59, e-mail: zearturrodrigues@gmail.com, telefone (89) 98102-8590, e Matrícula nº 0186.

Suplente: Larrise Ariadina Anjos Silva, inscrita no CPF nº 004.869.833-40, e-mail: larriseariadna78@gmail.com, telefone (89) 98102-9612 e Matrícula nº 000159.

Francisco Santos – PI, 10 de junho de 2024.

ANA CARLETE DA SILVA SOUSA

Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
CPF: 860.765.073-49 – Matrícula: 000488

JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES DE MACEDO JÚNIOR

ENGENHEIRO CIVIL
RN: 190069671-1 - CREA-PI: 2324/D